



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**

Prot. 1022/2017  
11/05 - 16:04  
Luís L. Lima  
Câmara Municipal de Toledo

**Ofício nº 0385/2017-GAB**

Toledo, 10 de maio de 2017.

À Sua Excelência o Senhor  
**VEREADOR RENATO ERNESTO REIMANN**  
Presidente da Câmara Municipal de Toledo - PR  
Nesta Cidade

**Assunto:** Faz referência ao Ofício nº 93/2017-CM/LEG, que versa sobre o Requerimento nº 51/2017.

Senhor Presidente da Câmara,

1. Em atenção ao contido no Ofício em epígrafe, datado de 18.04.2017, que versa sobre o transporte e deslocamento de paciente que realizam tratamento Oncológico na Cidade de Cascavel, encaminhamos o anexo Ofício nº 456/2017-SMS, formulado pela Secretaria Municipal da Saúde, contemplando as informações relacionadas ao requerido por esse Legislativo.
2. Esperamos haver atendido o solicitado e nos colocamos à disposição para esclarecimentos adicionais, porventura necessários.

Respeitosamente,

**LUCIO DE MARCHI**  
Prefeito do Município de Toledo

Recebido em 11/05/17

**Daniela Luana Balena**  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Toledo



Ofício nº. 456/2017 - SMS

Toledo, 10 de maio de 2017.

Exmo. Sr.

**LUCIO DE MARCHI**

Prefeito do Município de Toledo/PR

**Assunto:** Resposta ao Ofício n. 93/2017 – CM/LEG

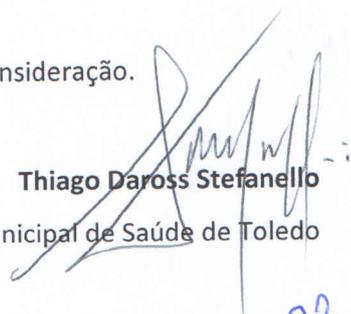
**Excelentíssimo Prefeito,**

Cumprimentando-o, venho pelo presente fornecer as informações requisitadas pelo Exmo. Sr. Renato Reimann, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores através do Ofício n. 93/2017 – CM/LEG, conforme segue:

- I. Em média de 05 à 06 veículos são encaminhados diariamente a cidade de Cascavel, e todos eles podem transportar pacientes em tratamento oncológico.
- II. Os veículos são: 01 ônibus de 26 lugares, 01 van de 15 lugares, 1 automóvel podendo ser a Doblô de 08 lugares ou carro convencional de 04 lugares, e ainda, sempre que necessário, de 02 à 03 ambulâncias.
- III. O serviço de higienização é prestado conforme contrato pela empresa Lavacar Liderança, onde é realizada a lavagem e higienização completa uma vez por semana, ou sempre que houver necessidade por acontecimentos excepcionais, e ainda, diariamente é de responsabilidade do motorista a manutenção básica do veículo em condições de higiene.
- IV. Os veículos que pertencem à frota da Secretaria da Saúde todos possuem ar condicionado e em condições de uso. Já existiu a necessidade de utilização de veículos emprestados de outras secretarias que não possuíam condicionador de ar.
- V. Os locais de saída e retorno para os pacientes da Saúde são a Secretaria Municipal de Saúde, a Plataforma 10 na Rodoviária, e o Mini-Hospital na Vila Pioneiro. O horário de saída é as 6h15 e as 13h15. O horário de retorno depende do término de atendimento de todos os pacientes, variando dia-a-dia.

Sem mais, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**Thiago Daross Stefanello**

Secretário Municipal de Saúde de Toledo

REQ 051/2017  
AUTORIA: Ver. Leocledes Bisognin

